



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: (38) 3635-2582
CNPJ: 18.125.120/0001-80

[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



DECRETO Nº 1.953 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

***Decreta ponto facultativo
nas repartições Públicas
Municipais.***

O Prefeito Municipal de Arinos-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Municipal 1.014/2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira), em razão do feriado do dia 13 de fevereiro (Terça-Feira) -Carnaval e no dia 14 de fevereiro (até as 12 horas) em virtude da quarta-feira de cinzas.

Parágrafo Único - As unidades que executam serviços essenciais tais como: serviços ambulatoriais, urgência, emergência e coleta de lixo funcionarão normalmente.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 09 de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal